

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Sr. José de Castro e Silva, está em  
 posse de mandato para o exercício de seu cargo, conforme se verifica das atas do  
 Conselho Municipal de Sinop de 26 de maio de 1957 e de 10 de junho de 1957, em  
 virtude da morte do Sr. José de Castro e Silva, que deixou a vaga em aberto.  
 O Sr. José de Castro e Silva foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal  
 em virtude da sua condição de Presidente do Conselho Municipal de Sinop, conforme se  
 verifica das atas do Conselho Municipal de Sinop de 26 de maio de 1957 e de 10 de junho  
 de 1957, em virtude da morte do Sr. José de Castro e Silva, que deixou a vaga em  
 aberto. O Sr. José de Castro e Silva foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho  
 Municipal de Sinop em virtude da sua condição de Presidente do Conselho Municipal de  
 Sinop, conforme se verifica das atas do Conselho Municipal de Sinop de 26 de maio de  
 1957 e de 10 de junho de 1957, em virtude da morte do Sr. José de Castro e Silva,  
 que deixou a vaga em aberto.

*[Handwritten signature]*

José Faria

Para que a Câmara Municipal de Sinop, em nome da Câmara Municipal de Sinop,  
 reconheça a posse do Sr. José de Castro e Silva para o cargo de Presidente do Conselho  
 Municipal de Sinop.

Para que a Câmara Municipal de Sinop, em nome da Câmara Municipal de Sinop,  
 reconheça a posse do Sr. José de Castro e Silva para o cargo de Presidente do Conselho  
 Municipal de Sinop.

nada haveria. Em seguida se apresentaram as emendas  
eram encaminhadas as matérias para serem discutidas  
inicialmente se apresentando o Projeto de Lei nº 100, de  
1968, barra, dois mil e um, de autoria do Vereador  
Custódio. Em seguida foi apresentada a Emenda Substitutiva  
número quatro, barra, dois mil e um, de autoria do  
Vereador Pedro Mendes. Em discussão a Emenda Substitutiva  
haveria. Em votação foi aprovada. Em seguida se apre-  
sentada a Emenda Suplementar número cinco, barra, dois  
mil e um, de autoria do Vereador Custódio. Em  
discussão a Emenda, a Vereador - Custódio. Em  
seguida foi apresentada a Emenda Substitutiva  
número três, barra, dois mil e um, de autoria do Ve-  
reador Pedro Mendes. Em discussão, nada haveria.  
Em votação foi aprovada. Em seguida foi apresentada  
a Emenda Substitutiva número quatro, barra, dois mil  
e um, de autoria do Vereador Custódio. Em dis-  
cussão a Emenda e o Vereador Custódio. Em votação  
partendo a Vereador Custódio. Em discussão a  
Emenda, partendo o Vereador Custódio. Em votação  
a Emenda fosse rejeitada. Em seguida a Vereador - Custódio  
foi a Emenda. Em seguida foi apresentada a Emenda  
da Substitutiva, número cinco, barra, dois mil e um,  
de autoria do Vereador Custódio. Em discussão a  
Emenda, nada haveria. Em votação foi aprovada.  
Em discussão o Projeto, o Vereador João. Em discussão  
ministro, sobre o procedimento de votação dos projetos  
e a necessidade de regulamentar o sistema de votação  
relativa a diferença de votação entre os projetos. Em  
seguida o Vereador João. Em discussão a Vereador - João  
sobre a participação do Vereador Custódio. Em votação  
foi aprovada. Em seguida o Vereador João. Em discussão  
o Vereador João. Em votação foi aprovada. Em discussão  
o Vereador João. Em votação foi aprovada.

o Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Sr. João Carlos da Silva, para que seja feita a nomeação de um representante da Câmara Municipal de Sinop para atuar em comissão de trabalho na cidade de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, visando à realização de estudos e pesquisas sobre o meio ambiente e a poluição da água e do ar, e a elaboração de projetos de lei e resolução para a melhoria da qualidade do meio ambiente.

João Carlos da Silva João Luciano Baldo

De: João Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Mato Grosso do Sul

Assunto: Nomeação de um representante da Câmara Municipal de Sinop para atuar em comissão de trabalho na cidade de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Mato Grosso do Sul:

Conforme solicitado por Vossa Execlência, fizemos a nomeação de João Luciano Baldo, devidamente inscrito no Livro de Registro de Eleitores nº 1.234, inscrito nº 1234567, para atuar em comissão de trabalho na cidade de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, visando à realização de estudos e pesquisas sobre o meio ambiente e a poluição da água e do ar, e a elaboração de projetos de lei e resolução para a melhoria da qualidade do meio ambiente.

Atenciosamente,  
João Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sinop.